



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 1/2026/NEGOBISPO/DEPE/AGT/REI/IFTO, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DO PROGRAMA NEGO BISPO EM ARAGUATINS

O PROGRAMA ESCOLA NACIONAL NEGO BISPO, em parceria com o Instituto Federal da Bahia (IFBA) e o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), devidamente financiado pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Chamada Simplificada de Cursistas para participação no Curso "Arte alimentar tradicional com a mandioca"**, conforme Portaria do Ministério da Educação nº 537 de 24 de Julho de 2025 e Edital IFBA nº 41 de 17 de setembro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar professores da Educação Básica, estudantes de licenciaturas e membros da comunidade, para integrarem a turma do curso de extensão Saberes Tradicionais **"Arte alimentar tradicional com a mandioca"**, aprovado no âmbito da Escola Nacional Nego Bispo, executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus Araguatins*.

1.2 O Programa Escola Nacional Nego Bispo realizará o pagamento de 3 bolsas para cada cursista no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à frequência e assiduidade nos 12 (doze) encontros presenciais, a serem realizados entre os dias 13 de fevereiro de 13 de maio de 2026.

1.3 Para o recebimento das bolsas é necessário:

- a) Frequência mínima de 75% nos encontros;
- b) Participação nas atividades;
- c) Entrega dos documentos obrigatórios.

2. DO CURSO, VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1 Nome do curso: **"Arte alimentar tradicional com a mandioca"**

2.2 Eixo: Saberes Tradicionais Afro-brasileiros

2.3 Subeixo: Artes e Ofícios

2.4 Carga horária: 60h

2.4 Serão ofertadas 25 vagas

2.4.1 Divisão das vagas: a) 13 para professores da educação básica da rede municipal; b) 7 para estudantes de licenciatura no Campus Araguatins do IFTO; c) 5 vagas para a comunidade do P.A Indiana.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Da documentação para inscrição, organizada em arquivo único nessa ordem:

- a) Carteira de Identidade ;
- b) Certidão de casamento ou nascimento;
- c) Foto atualizada (pode ser digital no tamanho 3 x 4 ou 4 x 5), anexada em pdf;
- d) CPF;
- e) Certidão de regularidade eleitoral;
- f) Alistamento militar ou certificado de dispensa, somente para os candidatos masculinos;
- g) Comprovante de endereço do mês de dezembro/2025 ou janeiro/2026;
- h) Comprovante de conta bancária para recebimento da bolsa - do próprio candidato;
- i) Comprovante com o nº do PIS, NIS, NIT ou PASEP;
- j) **Exclusivo para os professores:** declaração de vínculo com a educação básica municipal;
- k) **Exclusivo para a comunidade do P.A. Indiana:** declaração de vínculo com a referida associação de reforma agrária;
- l) **Exclusivo para os estudantes de licenciatura do campus Araguatins do IFTO:** i) carta de intenção redigida à mão abordando seu interesse em saberes ancestrais afro-brasileiros; ii) declaração de matrícula do SUAP.

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período **de 29 a 31 de janeiro de 2026**, conforme detalhamento que segue:

3.2.1. Os estudantes de licenciatura do Campus Araguatins do IFTO devem encaminhar a documentação de inscrição por meio do correio eletrônico luciana@ifto.edu.br, no prazo estabelecido;

3.2.2. A Secretária Municipal de Educação de Araguatins fará a seleção de 13 professores, por critérios próprios, e deve encaminhar os 13 dossiês com a documentação para o correio eletrônico luciana@ifto.edu.br, no prazo estabelecido;

3.2.3. A Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A. Indiana fará a seleção de 05 assentados/membros da comunidade, por critérios próprios, e deve encaminhar os 05 dossiês com documentação para o correio eletrônico luciana@ifto.edu.br, no prazo estabelecido;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção seguirá o disposto neste item 4, de forma diferenciada:

4.1.1. Os professores da educação básica serão selecionados pela SEMED-Araguatins/TO.

4.1.2. Os assentados de reforma agrária serão selecionados pela Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A. Indiana.

4.1.3. Os estudantes de Licenciatura do Campus Araguatins do IFTO, serão selecionados por meio da carta de intenção, com valor de 100 na pontuação total, dividida em: a) clareza no seu interesse de participação (50 pontos); b) contribuições que possa trazer à discussão da temática de saberes afro-brasileiros (50 pontos).

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas por meio do encaminhamento do formulário devidamente preenchido e assinado, que estará disponível junto com o resultado final.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Período
Divulgação do curso	12 a 28/01/2026
Publicação da chamada	23/01/2026
Inscrição para seleção dos cursistas	29 a 31/01/2026
Divulgação do resultado preliminar	03/02/2026
Prazo para recurso do resultado preliminar	04/02/2026
Divulgação do resultado final	05/02/2026
Matrícula dos cursistas	09 e 10/02/2026
Início das aulas	13/02/2026
Final das aulas	13/05/2026

7. DO CRONOGRAMA DAS AULAS

Encontro	Previsão de data	Disciplina / Carga horária	Local
01	13/02/2026	Saberes tradicionais e memórias – 5 h	Campus Araguatins
02	27/02/2026	Felicidade – 5 h	P.A Indiana
03	14/03/2026	Afrodescendência no estado do Tocantins - 5h	P.A Indiana
04	21/03/2026	Sucessão familiar – 5 h	P.A Indiana
05 e 06 07 e 08	10 e 11/04/2026 17 e 18/04/2026	Oficina I – Farinhas de mandioca – 20h	P.A Indiana – 10h Campus Araguatins - 10h
09 10	24/04/2026 25/04/2026	Oficina II – Memórias afetivas de doces e salgados com mandioca – 10h	P.A Indiana – 5h Campus Araguatins – 5h
11 12	12/05/2026 13/05/2026	Oficina III _ Usos alternativos da mandioca na alimentação e manejo rural – 10h	P.A Indiana – 5h Campus Araguatins – 5h

7.1. Os encontros de aulas poderão ser ajustados para o melhor funcionamento e qualidade nas atividades.

8. DO FINANCIAMENTO

8.1. Os recursos financeiros destinados à execução das ações previstas neste Edital, incluindo o pagamento das bolsas aos cursistas, são provenientes do **Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais**, instituído pela Portaria MEC nº 537/2025.

8.2. O financiamento é realizado pelo Ministério da Educação, por meio da **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC)**, não havendo contrapartida financeira por parte do IFCE.

8.3. O pagamento das bolsas estará condicionado:

- à liberação dos recursos pela SECADI/MEC;
- ao cumprimento das normativas do Programa Escola Nacional Nego Bispo;
- à entrega e validação da documentação exigida.

8.4. Não poderão ser concedidas bolsas ou pagamentos que excedam os valores ou condições estipulados no Edital Nacional Nego Bispo, ao qual este Edital se vincula integralmente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS CURSISTAS

9.1. O cursista compromete-se a:

- Cumprir a carga horária e atividades do curso;
- Respeitar a integridade cultural dos saberes tradicionais;

- III - Participar das vivências, rodas de conversa e práticas;
- IV - Seguir as orientações da equipe executora.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica aceitação total do Edital

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe executora do programa em Araguatins-TO, devidamente designada no processo nº 23233.001090/2026-65.

10.3. Ainda ocorrendo divergências, a instância superior será a Pró-Reitoria de Extensão do IFTO.

Araguatins, 22 de janeiro de 2026.

PAULO HERNANDES GONÇALVES DA SILVA
Professor EBTT
Proponente do Programa Nego Bispo no Campus Araguatins do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Membro**, em 22/01/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046446** e o código CRC **80FE5B0A**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — 6334744800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.001090/2026-65

SEI nº 3046446